

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 4050/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 042327/2012,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 3919, de 23 de outubro de 2012, da Reitoria desta Universidade, publicada no DOU nº 212, de 01 de novembro de 2012, Seção 02, p. 39, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais a **IVANISE DE NAZARÉ PIMENTEL**, ex-ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para declarar que a referida aposentadoria é com base no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no D.O.U. de 31/12/2003, e não como constou na referida Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de novembro de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**